



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 015/2014 DE 16 DE JUNHO DE 2014

Institui normas de funcionamento da Câmara Municipal de Nanuque/MG, no Feriado de Corpus Christi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, em obediência ao disposto no Regimento interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Nanuque, não funcionará no período de 19 e 20 de junho de 2014, devido o Feriado de Corpus Christi/2014.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Nanuque/MG., aos 16 dias de junho de 2014.

RIVALDO MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE